



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 75/2026

SOLICITANTE:	SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROCESSO N.º:	189/2026
ASSUNTO:	Aquisição de gêneros alimentícios.
OBJETO:	Contratação de empresa(s) para fornecimento eventual, futuro e parcelado de gêneros alimentícios destinados à oferta de alimentação escolar nos períodos parcial e integral da Rede Municipal de Ensino de Peixe-TO.

DESPACHO

Nos termos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000 e do Artigo 20 da Lei Municipal n.º 848/2024, de 20/12/2024, procedemos à análise da documentação comprobatória do processo acima epigrafado.

Veio a conhecimento da Controladoria Geral desse município, *no dia 05 de Março de 2026*, o Processo Administrativo Nº 189/2026, que pede Análise e Parecer dos atos realizados pela Secretaria/Fundo Municipal de Educação, pelo Departamento de Protocolo Geral, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças/“Departamento de Planejamento para Processos Licitatórios e Compras”, “Departamento de Orçamentação” e pela Tesouraria do Fundo Municipal de Educação, que versa sobre *Contratação de empresa(s) para fornecimento eventual, futuro e parcelado de gêneros alimentícios destinados à oferta de alimentação escolar nos períodos parcial e integral da Rede Municipal de Ensino de Peixe-TO*, constante no Termo de Referência Nº 019/2026, de 12 de Fevereiro de 2026.

I - DAS ANÁLISES PROCEDIMENTAIS:

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna, verificou-se que consta nos autos, na ordem a seguir:

A Secretaria/Fundo Municipal de Educação, procedeu com:

1. O OFÍCIO EXPEDIDO SEMED/PMP/Nº 071/2026, expedido pela secretaria responsável em 13 de Fevereiro de 2026, contendo 78 (setenta e oito) páginas.



PMP FLS 584
[Handwritten signature]

O Departamento de Protocolo Geral, procedeu com:

2. O PROTOCOLO/PROCESSO Nº 189/2026, do dia 13 de Fevereiro de 2026;

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Planejamento para Processos Licitatórios e Compras procedeu com:

1. O ANEXO DA PORTARIA Nº 005/2026, datado de 14 de Janeiro de 2026, contendo (02) duas páginas;
2. O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 019/2026, de 20 de Fevereiro de 2026, contendo 16 (dezesseis) páginas e em anexo o seguinte documento:
 - a) **Impressão de página de email**, de 20 de Fevereiro de 2026, contendo 01 (uma) página;
 - b) A proposta da empresa **M C A MONTEIRO**, CNPJ: 37.176.045/0001-21, datada de 20 de Fevereiro de 2026, contendo 14 (quatorze) páginas;
 - c) O **Levantamento de Mercado**, com o Valor Total de R\$4.362.082,20 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitenta e dois reais e vinte centavos), datado de 20 de Fevereiro de 2026, contendo 35 (trinta e cinco) páginas.
3. O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 019/2026, de 20 de Fevereiro de 2026, contendo 93 (noventa e três) páginas.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Orçamentação procedeu com:

4. A Solicitação:



4. A Solicitação:

- a) **SOLICITAÇÃO Nº 03126**, do dia 13 de Fevereiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.213 – Alimentação Escolar - Creche, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e Fonte de Recurso: 1.552.0000.000000 – Transferência FNDE - PNAE, contendo 13 (treze) páginas;
- b) **SOLICITAÇÃO Nº 03127**, do dia 13 de Fevereiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.213 – Alimentação Escolar - Creche, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, contendo 13 (treze) páginas;
- c) **SOLICITAÇÃO Nº 03128**, do dia 13 de Fevereiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.211 – Alimentação Escolar – Pré Escola Tempo Integral, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e Fonte de Recurso: 1.552.0000.000000 – Transferência FNDE - PNAE, contendo 14 (quatorze) páginas;
- d) **SOLICITAÇÃO Nº 03141**, do dia 13 de Fevereiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.211 – Alimentação Escolar – Pré-Escola Tempo Integral, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, contendo 14 (quatorze) páginas;
- e) **SOLICITAÇÃO Nº 03142**, do dia 13 de Fevereiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na



- Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.212 – Alimentação Pré-Escola Tempo Parcial, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e Fonte de Recurso: 1.552.0000.000000 – Transferência FNDE - PNAE, contendo 14 (quatorze) páginas;*
- f) **SOLICITAÇÃO Nº 03143**, do dia 13 de Fevereiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.212 – Alimentação Escolar – Pré-Escola Tempo Parcial, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, contendo 14 (quatorze) páginas;*
- g) **SOLICITAÇÃO Nº 03144**, do dia 13 de Fevereiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.209 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental Tempo Integral, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e Fonte de Recurso: 1.552.0000.000000 – Transferência FNDE - PNAE, contendo 14 (quatorze) páginas;*
- h) **SOLICITAÇÃO Nº 03145**, do dia 13 de Fevereiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.209 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental Tempo Integral, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, contendo 14 (quatorze) páginas;*
- i) **SOLICITAÇÃO Nº 03146**, do dia 13 de Fevereiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.210 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental Tempo Parcial, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e*



DMD ELS 587

*Fonte de Recurso: 1.552.0000.000000 – Transferência FNDE
- PNAE, contendo 14 (quatorze) páginas;*

j) **SOLICITAÇÃO Nº 03147**, do dia 13 de Fevereiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.210 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental Tempo Parcial, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, contendo 14 (quatorze) páginas;*

k) **SOLICITAÇÃO Nº 03148**, do dia 13 de Fevereiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.122.2301.2.104 – Atividades Administrativas da Secretaria de Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, contendo 13 (treze) páginas.*

5. A COTAÇÃO DE PREÇOS, em atendimento à legislação vigente, constando os seguintes documentos:

a) A proposta da empresa **M C A MONTEIRO**, CNPJ: 37.176.045/0001-21, datada de 20 de Fevereiro de 2026, contendo 14 (quatorze) páginas;

6. O MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS, cujo Valor Total é de R\$3.618.823,49 (Três milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), datada de 26 de Fevereiro de 2026, contendo 23 (vinte e três) páginas.

7. A Aprovação de Solicitação:

a) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03126**, do dia 13 de Fevereiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no



DMP FLC 588

sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.213* – Alimentação Escolar - Creche, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.552.0000.0000000* – Transferência FNDE - PNAE, contendo 13 (treze) páginas, demonstrando Valor Total Geral de R\$102.432,73 (Cento e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos);

- b) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03127**, do dia 13 de Fevereiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.213* – Alimentação Escolar - Creche, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.1001.0000000* – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, contendo 13 (treze) páginas, demonstrando Valor Total Geral de R\$308.192,77 (Trezentos e oito mil, cento e noventa e dois reais e setenta e sete centavos);
- c) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03128**, do dia 13 de Fevereiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.211* – Alimentação Escolar – Pré Escola Tempo Integral, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.552.0000.0000000* – Transferência FNDE - PNAE, contendo 14 (quatorze) páginas, demonstrando Valor Total Geral de R\$68.327,45 (Sessenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos);
- d) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03141**, do dia 13 de Fevereiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.211* – Alimentação Escolar – Pré-Escola Tempo Integral, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.1001.0000000* – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, contendo 14 (quatorze) páginas,



- demonstrando Valor Total Geral de R\$295.000,68 (Duzentos e noventa e cinco mil reais e sessenta e oito centavos);
- e) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03142**, do dia 13 de Fevereiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.212* – Alimentação Pré-Escola Tempo Parcial, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.552.0000.000000* – Transferência FNDE - PNAE, contendo 14 (quatorze) páginas, demonstrando Valor Total Geral de R\$68.434,30 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos);
- f) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03143**, do dia 13 de Fevereiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.212* – Alimentação Escolar – Pré-Escola Tempo Parcial, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000* – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, contendo 14 (quatorze) páginas, demonstrando Valor Total Geral de R\$294.893,83 (Duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos);
- g) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03144**, do dia 13 de Fevereiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.209* – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental Tempo Integral, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.552.0000.000000* – Transferência FNDE - PNAE, contendo 14 (quatorze) páginas, demonstrando Valor Total Geral de R\$177.245,43 (Cento e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos);
- h) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03145**, do dia 13 de Fevereiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no



sistema, na *Dotação Orçamentária*: 6.23.12.306.2304.2.209 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental Tempo Integral, *Elemento de Despesa*: 3.3.90.30 – Material de Consumo e *Fonte de Recurso*: 1.500.1001.000000 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, contendo 14 (quatorze) páginas, demonstrando Valor Total Geral de R\$804.708,48 (Oitocentos e quatro mil, setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos);

- i) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03146**, do dia 13 de Fevereiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária*: 6.23.12.306.2304.2.210 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental Tempo Parcial, *Elemento de Despesa*: 3.3.90.30 – Material de Consumo e *Fonte de Recurso*: 1.552.0000.000000 – Transferência FNDE - PNAE, contendo 14 (quatorze) páginas, demonstrando Valor Total Geral de R\$175.862,66 (Cento e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos);
- j) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03147**, do dia 13 de Fevereiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária*: 6.23.12.306.2304.2.210 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental Tempo Parcial, *Elemento de Despesa*: 3.3.90.30 – Material de Consumo e *Fonte de Recurso*: 1.500.1001.000000 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, contendo 14 (quatorze) páginas, demonstrando Valor Total Geral de R\$804.534,95 (Oitocentos e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos);
- k) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03148**, do dia 13 de Fevereiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária*: 6.23.12.122.2301.2.104 – Atividades Administrativas da Secretaria de Educação, *Elemento de Despesa*: 3.3.90.30 – Material de Consumo e



Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, contendo 13 (treze) páginas, demonstrando Valor Total Geral de R\$519.190,21 (Quinhentos e dezenove mil, quinhentos e noventa reais e vinte e um centavos).

8. A SOLICITAÇÃO DE DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, de 04 de Março de 2026, mencionando Valor Global Estimado de R\$3.618.823,49 (Três milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), contendo 01 (uma) página.

A Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças procedeu com:

9. DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO, informando existência de Dotação Orçamentária e Financeira, para cobertura da despesa em epígrafe, em 05 de Março de 2026, contendo 01 (uma) página.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Verificou-se que esse processo está em consonância com a Lei nº. 4.320/64, de 07 de Julho de 1.964 e Lei Feral nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021.

III – DO PARECER:



Importante ressaltar que quanto à compilação/substituição de documentos acostados e/ou a serem acostados aos autos, essa Controladoria Geral do Município - CGM se exime de quaisquer e eventuais futuras responsabilidades, ficando a cargo da secretaria municipal e do setor, responsáveis pela emissão de cada documento, a ponderação sobre os atos subsequentes a este parecer/despacho.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao **Setor de Licitações e Contratos**, para devidos procedimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO, em 08 de Abril de 2026.


Hebe Karine de Souza Santos
Assessora Técnica Especial-CC-05
Decreto n.º 089/2025

De acordo, em 08 / 04 /2026.


Hildenilde Pereira Campos
Secretária Municipal da Controladoria Geral do Município
Decreto n.º 007/2025